



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.75, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

Security Informática LTDA para os lotes:

ESCOLA MUNICIPAL FERREIRA MARQUES-LOTE 1; ESCOLA MUNICIPAL MARIA INÊS MARQUES DE SOUZA-LOTE 2; PSF AMOR A VIDA-LOTE 3; PSF VIVER BEM/BAIRRO SÃO PAULO-LOTE 4; UBS CENTRO 5; UNIDADE DE FISIOTERAPIA-LOTE 6; FARMACIA-LOTE 7; ALMOXARIFADO-LOTE 8; SEDE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA-LOTE 9; LAVADOR-LOTE 10; QUADRA LUIZ NASCENTE-LOTE 11.

Guarará, 26 de maio de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal